



Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

FOLHA 02 PROC. 080/22

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

SÍDO EM

11/12/22
Presidente
SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI N° 05/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

A Mesa Diretora da Casa, nos termos regimentais, apresenta, para apreciação do duto Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
PROJETO N. 080 DE 12/12/22
PÁGINA 03 FLS. 51 V

Altera a Lei Municipal 1019, de 24 de junho de 2019, e dá outras providências.

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o Art. 2º da Lei Municipal nº 1019, de 24 de junho de 2019:

Art. 2º - *O auxílio-refeição de que trata esta Lei destina-se a indenizar o servidor, especificamente, das despesas extraordinárias com refeições.*

Art. 2º - Passa a ter a seguinte redação o *caput* do Art. 3º da Lei 1019, de 2019:

Art. 3º - *Fica instituído o auxílio-refeição, benefício de caráter indenizatório, cujo valor é fixado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por mês, em forma de crédito eletrônico, destinado ao custeio das despesas realizadas com a aquisição de refeições em estabelecimentos comerciais pelos servidores da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian.*

Art. 3º - Fica revogado o Parágrafo Único, do art. 5º, da Lei nº 1018/2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Justificativa

A medida apresentada para a apreciação do Douto Plenário visa aperfeiçoar o diploma legal em exame que, concedendo aos servidores do Legislativo o justo benefício de auxílio-refeição, exemplo recentemente seguido pelo Executivo Municipal, visa dar-lhe mais eficazes condições de controle.

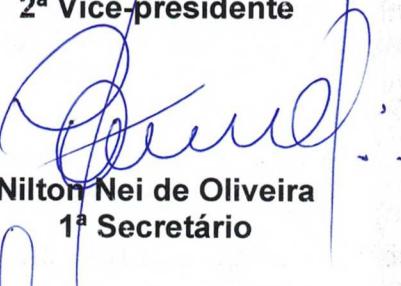
Dado ao interesse que a matéria se reveste, espera essa Mesa Diretora contar com o apoio e a aprovação de todos os nobres Edis.

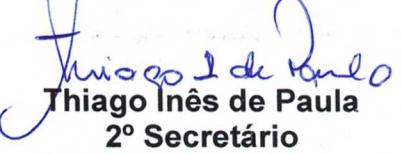
Comendador Levy Gasparian, 12 de dezembro de 2022.


José Fernando Cheffer
Presidente


Maria Aparecida Ribeiro
1ª Vice-presidenta


Sérgio Nepomuceno de Souza
2ª Vice-presidente


Nilton Nei de Oliveira
1º Secretário


Thiago Inês de Paula
2º Secretário